



<b>PROCESSO</b>	<b>8.830-7/2019</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL</b> Exercício de 2019
<b>PRINCIPAL</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS</b> Prefeito Municipal no período de 1º/01/2019 a 31/12/2019
<b>EQUIPE TÉCNICA</b>	<b>JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO</b> Secretária de Controle Externo de Receita e Governo <b>LAURA CRISTINA CORRÊA DE ALMEIDA MENDES</b> Supervisora de Controle Externo de Receita e Governo <b>CARLOS ALEXANDRE PEREIRA</b> Coordenador da Equipe Técnica
<b>ADVOGADO</b>	<b>NÃO CONSTA</b>
<b>RELATOR</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA</b>

## DECISÃO

Tendo em vista o manifestado no Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital 252402/2020) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, em atendimento ao princípio constitucional do devido processo legal, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor **Valdenir José dos Santos**, Prefeito do Município de Nova Ubiratã, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, **no prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Ressalta-se que mesmo as irregularidades consideradas descaracterizadas pela unidade de instrução serão objeto de análise pelo Relator.

Outrossim, informa-se que, nos termos do artigo 263 e §3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão computados em dias úteis e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.





## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, §2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **Valdenir José dos Santos**, Prefeito do Município de Nova Uiratã, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa (Documento Digital 252402/2020) elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, **no prazo improrrogável de cinco dias úteis**, a contar da data de publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Comunico aos interessados que, desejando, é possível obter cópia do Relatório Técnico de Defesa mediante solicitação a este relator, na qual deverá constar o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Requerente.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 11 de novembro de 2020.

(assinatura digital)

**Daniel Poletto Chu**

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro  
(Portaria 20/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

